



**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**ADENDO N.º 01, REFERENTE AO CONTRATO N.º 226, OBJETO DA LICITAÇÃO CONVITE N.º 01/12, PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA – LOTE 01 – PROCESSO N.º 63.833.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., igualmente qualificada na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Considerando que a licitação, na modalidade Convite nº 01/12, para fornecimento e manutenção de sistemas de informática para os setores administrativo, financeiro e legislativo, gerou o Contrato nº 226, cujas cláusulas terceira e décima primeira contêm previsão de possibilidade de prorrogação contratual;

Considerando que o contrato firmado terá o seu término em 19 de março de 2013, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

**1) Fica prorrogado por até 12 (doze) meses o Contrato nº 226, a partir de 19 de março de 2013.**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

(Adendo nº 01, referente ao Contrato nº 226 - fls. 02)

**2) Fica o valor contratado reajustado nos termos das cláusulas terceira e décima primeira para a importância global de R\$ 54.659,76 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.554,98 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**

**3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 15 de março de 2013.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

**4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.**  
**MIGUEL ARCANJO FRANÇA**

**Testemunhas:**



**JORGE NASSIF HADDAD**  
Diretor Administrativo



**DJAIR BOCANELLA**  
Diretor Financeiro  
C.R.C. 1SP77877/O-0